



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA Nº 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais à Servidora Pública Municipal, Geralda do Matosinhos dos Santos Caldeira.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**GERALDA DO MATOSINHOS DOS SANTOS CALDEIRA**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 533.257.296-49, nascida em 01/11/1961, residente na Rua Israel de Carvalho Leite, 232, Bela Vista, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de professor II-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão I, matrícula 5069.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 23 de fevereiro de 2023.

  
Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio  
Superintendente Executiva do  
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhanes Prev  
em 23 / 02 / 23  
  
Responsável